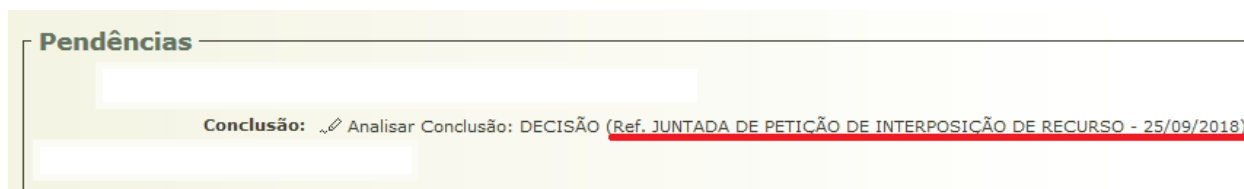


ORIENTAÇÃO CGJ/SEEU/Nº 13 – Agravo em Execução

O procedimento de interposição do Agravo em Execução é o mesmo daquele que ocorreria nos processos em meio físico. O Agravante acessará o processo por meio do SEEU e juntará a petição de agravo. A partir daí, caberá aos servidores da VEP dar o regular prosseguimento ao feito, a partir da análise da petição do recurso apresentado.

Primeiramente, o servidor deverá utilizar a ação de “Enviar Concluso” para o juízo de admissibilidade do agravo pelo magistrado para que a pendência de conclusão dos autos indique ao magistrado que a conclusão refere-se ao sequencial, conforme tela abaixo:



Feito isso, na tela inicial da mesa dos servidores da secretaria, na aba referente à “Análise de Juntada”, o usuário deverá clicar no quantitativo referente aos documentos cuja análise se encontra pendente.

O servidor poderá observar na coluna “Tipo de Documento: **JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**” ou outra utilizada pelo agravante. Selecionar o checkbox (localizado do lado esquerdo da tela) e clicar em “Analisar”.

42 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 42

	Seq. ▼	Data	Evento
<input type="checkbox"/>	42	25/09/2018 15:17:03	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Na tela seguinte clicar em “Dispensar Arquivo”.

Quando proferida a decisão de admissibilidade pelo magistrado, sugere-se a inserção do movimento com o código “1059”:



OBS¹.: A movimentação sugerida baseia-se no glossário do CNJ referente a classe “Agravo de Execução Penal”.



Retornando os autos para secretaria, o servidor responsável deverá realizar remessa/intimação para a parte contrária apresentar contrarrazões e, uma vez que estas forem oferecidas, os autos serão enviados conclusos, a fim de possibilitar o juízo de retratação pelo magistrado, caso este seja o seu entendimento.

Em caso de retratação, a execução penal tramitará normalmente com realização de remessa, intimação e cumprimentos determinados. No entanto, caso esta não ocorra, a secretaria emitirá um atestado de pena atualizado e juntará aos autos.

Para fins de organização, orientamos que seja criada na área de trabalho a pasta AGRAVO e subpasta com o número dos autos da execução penal. Nestas deverão ser inseridas as peças exportadas indicadas pelo agravante, atestado de pena, bem como o *CutePDF* com a movimentação da tempestividade (**Súmula 700 STF**).

Para realizar esse *print*, vá até a aba “Movimentações” no SEEU e pressione as teclas do teclado “CTRL + P” e salve essa tela em *CutePDF* na mesma pasta das peças do agravo com a descrição “tempestividade do recurso”.

As peças obrigatórias para compor o agravo são:

- 1) peça de interposição;**
- 2) decisão combatida;**
- 3) demais peças indicadas pelo agravante;**
- 4) intimação da decisão/comprovante intimação;**
- 5) despacho recebendo o agravo;**
- 6) razões e contrarrazões;**
- 7) despacho mantendo a decisão e ordenando remessa para o TJMG;**
- 8) atestado de pena atualizado;**
- 9) procuração ou substabelecimento se houver procurador constituído;**
- 10) certidão de remessa para o TJMG.**

Para exportar as peças, clique na opção “Exportar > Processo”.

Após, role a tela para baixo e clique em “Desmarcar Todos” para selecionar apenas as peças que se quer exportar (referente aos sequenciais mencionados).

Ao selecionar as peças necessárias, clique novamente em “Exportar”.

Feito isso, o sistema fará download dos arquivos em pdf que deve ser salvo na pasta “Agravo” criada na área de trabalho.

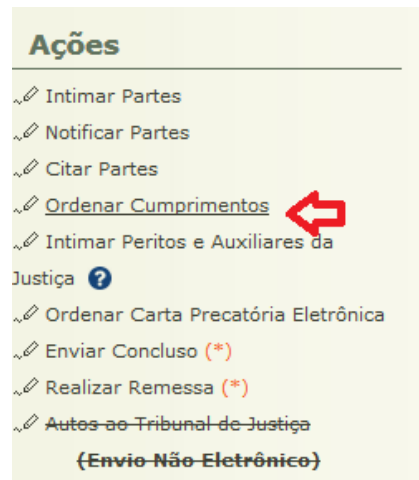
O arquivo salvo na pasta AGRAVO, deverá ser enviado para GINPRO (via malote digital) em arquivo único, cujo objetivo é facilitar o recebimento naquele setor.

OBS².: A capacidade do malote digital para cada arquivo é de 8MB.

Como ordenar o cumprimento de remessa do agravo:

Utilizar como referência a movimentação do retorno da conclusão, clicar em “Movimentar a Partir Desta Movimentação”.

Do lado esquerdo da tela, clicar em “Ordenar Cumprimentos”:



Após, preencher na tela os seguintes campos:

A captura de tela mostra o formulário "Ordenar Cumprimentos" com os seguintes campos e opções:

- * Informações obrigatórias**
- * Tipo de Cumprimento:** AGRAVO REMESSA AO TJPR
- * Assinado Por Juiz Eletronicamente:** Sim Não
- Referente a(s) parte(s):** (Polo Ativo) Estado de Minas Gerais TESTE (Polo Passivo) MOISES CORREA MARQUES
- * Urgente:** Sim Não **Tipo:** Seleccione uma opção
- * Necessita Retorno:** Sim Não
- Prazo:** (Em Dias) (Referente a(s) parte(s))
- Agendar Expedição:**
- Orientações:**

Abaixo do formulário, há dois botões: **Ordenar** e **Cancelar**. Uma seta vermelha aponta para o botão "Ordenar".

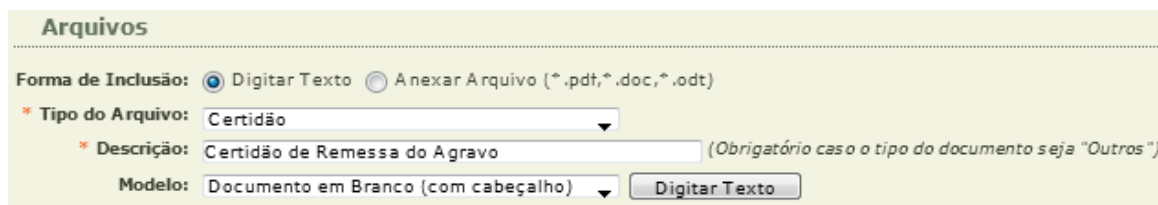
OBS³.: O sistema traz TJPR por um erro cuja solução já foi solicitada ao CNJ.

Feito isso, aparecerá na aba de pendências:



Diante disso, acessar o malote digital e enviar o arquivo único a GINPRO e salvar o comprovante com o código de rastreabilidade.

Após, localizar novamente o processo e clicar na pendência. Na tela seguinte clicar em “analisar”. Em seguida, preencher os campos conforme tela abaixo e clicar em digitar texto.



Arquivos

Forma de Inclusão: Digitar Texto Anexar Arquivo (*.pdf,*.doc,*.odt)

* Tipo do Arquivo: Certidão

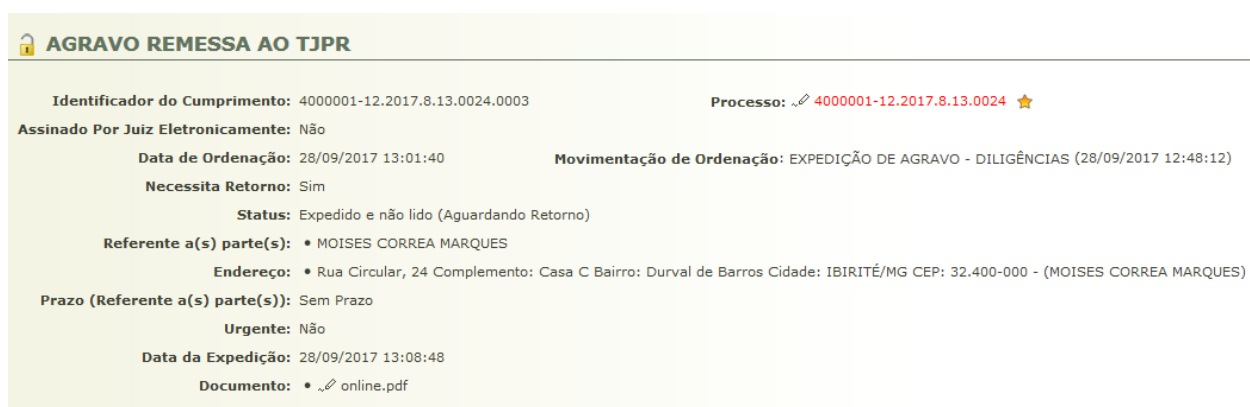
* Descrição: Certidão de Remessa do Agravo (Obrigatório caso o tipo do documento seja "Outros")

Modelo: Documento em Branco (com cabeçalho)

Certificar a remessa de envio do Agravo ao TJMG “Certifico que nesta data enviei o agravo em execução ao TJMG, conforme comprovante anexo”, juntar o comprovante de remessa emitido via malote digital.

Feito o procedimento da certidão salvando-a, clicar em “Salvar e Concluir”.

Por fim, “Assinar e Expedir” e o sistema apresentará a tela a seguir.



AGRAVO REMESSA AO TJPR

Identificador do Cumprimento: 4000001-12.2017.8.13.0024.0003 Processo: [4000001-12.2017.8.13.0024](#) ★

Assinado Por Juiz Eletronicamente: Não

Data de Ordenação: 28/09/2017 13:01:40 Movimentação de Ordenação: EXPEDIÇÃO DE AGRAVO - DILIGÊNCIAS (28/09/2017 12:48:12)

Necessita Retorno: Sim

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Referente a(s) parte(s): • MOISES CORREA MARQUES

Endereço: • Rua Circular, 24 Complemento: Casa C Bairro: Durval de Barros Cidade: IBIRITÉ/MG CEP: 32.400-000 - (MOISES CORREA MARQUES)

Prazo (Referente a(s) parte(s)): Sem Prazo

Urgente: Não

Data da Expedição: 28/09/2017 13:08:48

Documento: • [online.pdf](#)

Nessa tela, clique em voltar.

Na movimentação dos autos, o sistema registra o movimento de “Expedição de Agravo Remessa ao TJPR”, leia-se TJMG.

- ✍ EXPEDIÇÃO DE AGRAVO REMESSA AO TJPR
Referente ao evento (seq. 22) PEDIDO NÃO CONCEI
- ✍ JUNTADA DE ATESTADO DE PENA
- ✍ PEDIDO NÃO CONCEDIDO
- ✍ CONCLUSOS PARA DECISÃO
Responsável:
- ✍ JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
Cumprimento de intimação - Referente ao evento REC
- ✍ LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
(Pelo advogado/curador/defensor de JOAO BOSCO T
EFEITO SUSPENSIVO (26/09/2018) e ao evento de
- ✍ EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
Para advogados/curador/defensor de JOAO BOSCO T
(2018)
- ✍ RECEBIDO O RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO
- ✍ CONCLUSOS PARA DECISÃO
Responsável:
- ✍ JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após o retorno do agravo, buscar na pendência e inserir o retorno.

Pendências

Cumprimentos Expedidos e Não Lidos: ✍ Agravo Remessa Ao Tjpr: 01

Como informar o retorno do agravo:

Com o retorno do agravo do TJMG, localizar o processo e clicar na pendência acima para informar seu retorno.

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento: AGRAVO REMESSA AO TJPR

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: **Sequencial do Identificador do Cumprimento:**

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

	Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento
🔒	✍ Visualizar	26/09/2018	✍ 4400017-90.2018.8.13.0079	Execução da Pena	AGRAVO REMESSA AO TJPR

Em seguida, clicar em “Visualizar” e “Informar Retorno”.

AGRAVO REMESSA AO TJPR

Identificador do Cumprimento: 4400017-90.2018.8.13.0079.0003 Processo: 4400017-90.2018.8.13.0079

Assinado Por Magistrado Eletronicamente: Não

Data de Ordenação: 26/09/2018 10:30:16 Movimentação de Ordenação: PEDIDO NÃO CONCEDIDO (26/09/2018 10:17:38)

Necessita Retorno: Sim

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Referente a(s) parte(s): • JOAO BOSCO TEIXEIRA

Endereço: • Rua José Ferreira Capetinga, 152 Bairro: Centro Cidade: TIROS/MG CEP: 38.880-000 - (JOAO BOSCO TEIXEIRA)

Prazo (Referente a(s) parte(s)): Sem Prazo

Urgente: Não

Data da Expedição: 26/09/2018 10:48:03

Documento:

- online.pdf
- TESTEAGRAVO.pdf

Na tela seguinte, preencher os campos e clicar em “Comprovante(s)”

Marcar Leitura (AGRAVO REMESSA AO TJPR)

↑ Informações obrigatórias

Recebido? Sim Não

* Data: 26/09/2018

Hora:

↑

Ainda, certificar o retorno do agravo e clicar em “Concluir Movimento”. Deste modo, a pendência será eliminada.

Após, clicar em “Juntar Documento” e no item “Dados da Movimentação” selecionar o “Tipo de Movimentação: ACÓRDÃO - RECURSO DE AGRAVO” e adicionar o arquivo do acórdão. Por fim, clicar em “Concluir Movimento”.

Seq. ▼	Data	
<input type="checkbox"/>	19	26/09/2018 14:43:10 JUNTADA DE ACÓRDÃO - RECURSO DE AGRAVO
<input type="checkbox"/>	18	26/09/2018 14:41:31 LEITURA DE AGRAVO REMESSA AO TJPR REALIZADA AGRAVO REMESSA AO TJPR lido em 26/09/2018 - Referente a (26/09/2018 14:32:38)

OBS⁴.: Provido o recurso, realizar as devidas mudanças das informações do processo.

OBS⁵.: Caso a Câmara criminal solicite o envio de algum documento, se ater a encaminhar apenas a peça solicitada. Este encaminhamento deverá ser realizado, via malote digital, diretamente à CÂMARA CRIMINAL solicitante.